

Plano de Ensino Misto





Índice

I – Plano de Ensino Misto	2
II – Objetivos gerais do Plano de Ensino Misto	2
III – Medidas a ter em conta na conceção e implementação do Plano de Ensino Misto	2
IV – Definição de estratégias de gestão e liderança	3
V – Constituição de uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes	4
VI – Estratégia e circuito de comunicação.....	5
VII – Modelo de Ensino Misto	6
VIII – Organização	7
IX - Estratégia de concretização.....	7
X – Cuidar da Comunidade Escolar	8
XI – Acompanhamento ao Trabalho Autónomo	8



I – Plano de Ensino Misto

O regime misto, aquele em que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo, é um processo flexível que responde às necessidades de saúde, segurança e higiene na comunidade escolar.

O agrupamento garante a concretização do Plano de Atuação definido para a recuperação/consolidação das aprendizagens. Adicionalmente, a experiência adquirida no ano letivo de 2019/2020 ao nível da utilização das tecnologias digitais será colocada ao serviço do Plano de Atuação, como forma de diversificação de estratégias e de metodologias de ensino.

II – Objetivos gerais do Plano de Ensino Misto

São objetivos gerais do Plano:

- a) assegurar a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam o bem-estar socioemocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem;
- b) garantir que os objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais possam ser alcançados por todos os alunos recorrendo aos meios necessários para tal;
- c) considerar os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais já adotadas no âmbito da Educação Inclusiva;
- d) promover o trabalho autónomo dos alunos como forma de desenvolvimento pessoal e social;
- e) desenvolver estratégias e atividades capazes de promover e capitalizar as aquisições já efetuadas pelos alunos, preparando-os para a possibilidade de transição para o regime não presencial;
- f) promover as interações e relações na comunidade escolar no quadro das novas regras de convivência social condicionadas pela pandemia da COVID-19.

III – Medidas a ter em conta na conceção e implementação do Plano de Ensino Misto

A conceção e implementação do Plano de Ensino Misto pressupõe:

- a) o envolvimento de todos os atores educativos;
- b) a mobilização de diversos parceiros para colaborar na resolução da situação dos alunos com problemas de conectividade/infraestrutura e/ou menor acompanhamento familiar.



IV – Definição de estratégias de gestão e liderança

O presente Plano, elaborado e aprovado em Conselho Pedagógico, atribui às lideranças intermédias um papel essencial no Ensino Misto:

Órgãos de liderança e gestão	Funções	Formas de comunicação	Periodicidade
Direção	Definição de orientações pedagógicas e apoio tecnológico	Presencial Contacto telefónico <i>Email</i> institucional <i>Google Meet</i>	Sempre que necessário

A Direção encontrar-se-á disponível para prestar o apoio necessário à aplicação do Plano de Ensino Misto, bem como para tentar encontrar soluções para os docentes que tenham limitações tecnológicas para cumprir as suas obrigações em ensino à distância. Estas soluções poderão passar pelo empréstimo de equipamento ou pela disponibilização de uma sala, estando sempre salvaguardada a medida de isolamento social e utilização de material de proteção individual.

Órgãos de liderança e gestão	Funções	Formas de comunicação	Periodicidade
Coordenadores de Departamento/ Coordenadores de Ano/ Coordenador dos Diretores de Turma/ Diretores de Curso Equipa EMAEI	Acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas Articulação entre os vários órgãos	Presencial <i>Email</i> institucional <i>Google Meet</i> Contacto telefónico	Sempre que necessário

Os Coordenadores deverão apoiar os docentes demonstrando confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.



Órgãos de liderança e gestão	Funções	Formas de comunicação	Periodicidade
Diretores de Turma/ Docentes titulares de turma	Organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma/ Equipas Pedagógicas Contacto com pais/ encarregados de educação	Presencial <i>Email</i> institucional <i>Google Meet</i> Contacto telefónico	Sempre que necessário

O Diretor de Turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos.

V – Constituição de uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes

No sentido de agilizar o processo de decisão e concretização das ações previstas, está criada uma equipa de apoio com diferentes valências, designadamente ao nível das decisões pedagógicas e de apoio tecnológico.

Esta equipa é constituída pelos seguintes elementos:

EQUIPA DE APOIO	
TECNOLÓGICO	PEDAGÓGICO
Roberto Vieira, Nelson Ciriz (horário a definir)	Coordenador do Pré-Escolar Coordenador do Conselho de Ano (1.º Ciclo) Diretor de Turma Gonçalo Duarte e Cidália Gonçalves (Ensino Profissional) Fernanda Santos (Coordenadora das BE) Carla Lúcio, Anabela Lourenço (Educação Especial)
Coordenadores de Estabelecimento e a equipa EMAEI	



De referir que o Conselho Pedagógico, como órgão supremo de decisão pedagógica, encontrar-se-á disponível quer para a prestação de esclarecimentos quer para apoiar todos os docentes e a equipa de apoio, sempre que se constate necessário.

VI – Estratégia e circuito de comunicação

É propósito do Agrupamento estabelecer um circuito de comunicação eficaz dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar. Relativamente aos alunos e docentes, a comunicação será preferencialmente presencial, complementada pelo uso do *email institucional* do aluno e do professor, podendo ainda recorrer-se ao contacto telefónico, bem como às plataformas *Google Classroom*, *Moodle* e *Google Meet*.

Os docentes responsáveis pelas tutorias e pelo apoio tutorial específico monitorizarão/acompanharão presencialmente o processo de ensino/aprendizagem dos alunos.

Deverá ter-se em especial atenção os alunos com medidas adicionais e seletivas, pelo que no plano de trabalho para estes alunos manter-se-á a articulação com o docente de Educação Especial.

No contacto com os encarregados de educação é privilegiada a via digital ou telefónica. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento.

Intervenientes	Recursos	Operacionalização
Professor/ Professor	Presencial Telefone (*) <i>Email institucional</i> <i>Google Meet</i>	De acordo com a calendarização estipulada e sempre que necessário
Professor/ aluno	Presencial <i>Email institucional</i> <i>Google Meet</i> <i>Moodle</i> <i>Google Classroom</i>	De acordo com o horário estipulado e sempre que necessário



Mentor/ Mentorando	Presencial <i>Email institucional</i> <i>Google Meet</i> <i>Moodle</i> <i>Google Classroom</i>	Sempre que necessário
Diretor de Turma/ Docente Titular/ Encarregado de Educação	Presencial Telefone (*) <i>Email institucional</i> <i>Google Meet</i>	Sempre que necessário
Professor de Educação Especial/ Técnicos especializados/ Professor do Apoio Socioeducativo/ Professor das tutorias/ aluno	Presencial Telefone (*) <i>Email institucional</i> <i>Google Meet</i> <i>Moodle</i>	Sempre que necessário
Docente de Educação Especial/ Técnicos especializados/ Encarregado de Educação	Presencial Telefone (*) <i>Email institucional</i> <i>Google Meet</i>	Sempre que necessário

(*) Esta possibilidade poderá passar pela disponibilização de uma sala e do respetivo aparelho telefónico, estando sempre salvaguardada a medida de isolamento social e utilização de material de proteção individual, perante marcação prévia de dia e hora.

VII – Modelo de Ensino Misto

O horário dos alunos no Ensino Misto cumprindo as regras elencadas nos Planos de Ensino Presencial e Ensino Não Presencial alterna semanalmente o estipulado para os dois regimes. Mantêm-se em atividades presenciais os alunos beneficiários identificados pela escola, em risco ou perigo, sinalizados pelas comissões de proteção de crianças e jovens, e aqueles para os quais a escola



considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial ou para outros alunos que, por razões diversas, tenham de permanecer na escola. Neste caso, professores tutores, em estreita ligação com o professor titular/ conselho de turma, ficarão responsáveis pela garantia do apoio e acompanhamento destes alunos, no que diz respeito às atividades letivas.

VIII – Organização

De acordo com o exposto na Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020 onde consta que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e trabalho autónomo, deve ser assegurada 50% da carga horária das disciplinas.

Tendo por base o horário da turma o professor deverá assegurar uma sessão síncrona aos alunos que se encontram em trabalho autónomo, em regime não presencial, coincidente com o horário da turma.

IX - Estratégia de concretização

O quadro seguinte apresenta a estratégia de concretização para o Plano de Ensino Misto.

Semana	Ano de escolaridade	Presencial	Não presencial
1	5.º/6.º/9º	x	
	7º/8º/Secundário		x
2	5.º/6.º/9º		x
	7º/8º/Secundário	x	

A mobilização dos alunos para as aprendizagens deverá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes de formação (questões-problema, estudos de caso, projetos).

Os docentes registam os sumários no Inovar de forma a que estes espelhem o trabalho desenvolvido pelos mesmos (planificação de atividades; sessão síncrona/assíncrona; correção de tarefas; envio de email; esclarecimento de dúvidas; ...)

A assiduidade dos alunos será aferida, em função do grau de participação nas atividades letivas presenciais, bem como nas sessões síncronas e assíncronas no regime de ensino à distância. Dado que os alunos “estão obrigados ao dever de assiduidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades propostas para as sessões assíncronas” (Decreto-Lei nº 14-G/2020), caso seja detetada alguma situação de incumprimento, esta deverá ser dada a conhecer, de imediato ao Diretor de Turma, para que o



Encarregado de Educação seja contactado a fim de justificar este incumprimento do seu educando. Caso a justificação seja aceitável, deverão os docentes encontrar estratégias de recuperação da assiduidade.

X – Cuidar da Comunidade Escolar

É importante manter a ligação à escola e ao grupo/à turma implica construir espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos, sobretudo no 1.º Ciclo, este aspeto assume particular importância. O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho, que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, *sms* ou papel.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram. É importante que os psicólogos e os professores que apoiavam os alunos no apoio tutorial/apoio tutorial específico mobilizem todos os recursos disponíveis para continuarem a apoiar estes alunos.

Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização de tarefas quer ao nível da regulação interpares. O Conselho de Turma poderá atribuir funções específicas a determinados alunos da turma, mediante as suas competências.

XI – Acompanhamento ao Trabalho Autónomo

Durante as aulas presenciais, o professor deverá indicar as tarefas/atividades a realizar durante a semana não presencial. A verificação desse trabalho autónomo ocorre na semana em que a turma retomar o regime presencial.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 31 de julho de 2020